



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00040-301 / 25.06.0564.001.00040-302

Reclamante: Cícero Torres Do Nascimento, **CNPJ/CPF:** 213.705.243-15, **Endereço:** Rua Sargento Francisco de Castro, nº 700, **Bairro:** Jaçanaú, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.915-060, **Telefone:** (85) 98723-9247.

Reclamada 01: Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, **CNPJ:** 15.581.638/0001-30, **Endereço:** Rua dos Andradas, Nº 1.409 (Salas 701 e 702), **Bairro:** Centro Histórico, **Cidade:** Porto Alegre - RS, **CEP:** 90.020-011.

Reclamada 02: Banco Itau Consignado S.A, **CNPJ:** 33.885.724/0001-19, **Endereço:** Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, Nº 100 (9º andar), **Bairro:** Parque Jabaquara, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.344-902.

Aos 17 de julho de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, a preposta da parte reclamada Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, a sra. Maria De Fátima Batista Da Silva, inscrita no CPF de nº 936.674.507-53, e a preposta da parte reclamada Banco Itau Consignado S.A, a sra. Graciele Ferrari, inscrita no CPF de nº 016.157.480-75, estas últimas com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, a sra. Maria De Fátima Batista Da Silva, esta informa que Facta financeira não traz proposta de acordo, reitera os termos da defesa e julgamento antecipado da lide. Solicita ainda prazo para juntada de carta de preposto.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Banco Itau Consignado S.A, a sra. Graciele Ferrari, esta informa que localizamos o Contrato nº 144103777, aprovado em 28/01/2020, no valor total de R\$ 2.468,83, para pagamento em 72 parcelas no valor de R\$ 58,73 (cada). O valor de R\$ 826,75 foi creditado no Banco Itaú Unibanco, agência 1640, conta 477343. Este contrato refinanciou o empréstimo consignado nº 043502947 e 570821967. Assim, o valor de R\$ 1.614,17 foi utilizado para liquidar o contrato origem. A formalização foi realizada através do Caixa Eletrônico, mediante digitação de senha pessoal e intransferível, ficando a disposição todas as informações necessárias para a livre escolha, antes da confirmação da contratação. Confirmamos que o valor foi levado a crédito em conta de sua titularidade, após as devidas conferências e análises. Dessa forma, visto que não foram identificadas irregularidades na contratação, o contrato segue ativo, sem valores a serem ressarcidos.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato a preposta da parte reclamada Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento informou não haver proposta a ser apresentada, solicitou julgamento antecipado da lide, bem como prazo para juntada de carta de preposto.

Ainda durante ato, a preposta da parte reclamada Banco Itau Consignado S.A apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, e realizou a juntada de carta de preposto, defesa administrativa, contratos, extratos bancários, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

[Handwritten signature in blue ink]

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, o reclamante e as prepostas das empresas reclamadas.

Maracanaú/CE, 17 de julho de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Cícero Torres Do Nascimento (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Maria De Fátima Batista Da Silva (Preposta)
Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (Reclamada)

PRESENÇA VIRTUAL

Graciele Ferrari (Preposta)
Banco Itau Consignado S.A (Reclamada)



FATIMA



Graciele Ferrari



Antônio J. de Vasconcelos Silva

Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

ACORDO , REINTEGRA OS TERMOS DA DEFESA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

FATIMA 10:56
MARIA DE FATIAM BATISTA DA SILVA CPF 936.674.507-53 PREPOSTA DA FACTA DESACOMPANHADA DO ADV

Graciele Ferrari 10:57
Proposta ITAU Graciele Ferrari - 016.157.480-75email: financeiro@escritoriompv.com

FATIMA 10:59
carla@sivaecarvalho.adv.br e para esdras@silvaecarvalho.adv.br

FATIMA 11:02
carla@silvaecarvalho.adv.br e para esdras@silvaecarvalho.adv.br

Graciele Ferrari 11:09
De acordo

FATIMA 11:09
DE ACORDO

Enviar uma mensagem

